



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.938 de 11 de abril de 1.991

Dis põe sobre a abertura de um crédito Especial no valor de CR\$ 505.849.14 (Quinhentos e cinco mil oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e catorze centavos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere.

D E C R E T A.-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um crédito Especial no valor de CR\$ 505.849.14 (/ quinhentos e cinco mil oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e catorze centavos), referente a parcela do mes de Abril de 1.991, atualizada de acordo com o índice do Governo Federal, para fazer face as despesas com a manutenção do C.º. Taquaritinga, EQUIPE DE VOLLEY, conforme Lei Nº 2.253 de 06.03.91.

ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente decreto serão utilizados recursos citados no paragrafo unico da referida Lei.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 11 de Abril de 1.991

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria.